



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4527 DE 20 DE Novembro DE 2014.

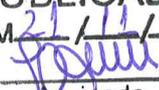
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.

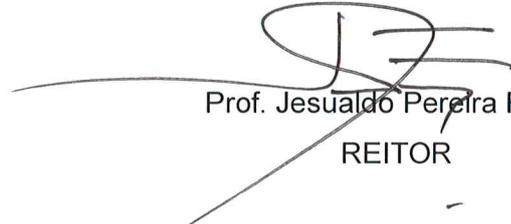
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº P009951/2014-89, designada pela Portaria nº 1989/2014 – GR/UFC, de 11 de junho de 2014, publicada em 28 de agosto de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 3594 – GR/UFC, de 23 de setembro de 2014, publicada em 23 de setembro de 2014, Reconduzida pela Portaria nº 3980 – GR/UFC, de 21 de outubro de 2014, publicada em 23 de outubro de 2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 16/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 21 / 11 / 14

Assinado


Prof. Jesuáldo Pereira Farias
REITOR